

CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 099/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2019.7.002697-4, que tem por requerente **BOULEVARD SHOPPING BELÉM S/A**, e requeridos os Magistrados **ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA**, Juiz de Direito da Comarca de Concórdia do Pará, e **WILSON DE SOUZA CORRÊA**, Juiz de Direito da Comarca de Acará;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81; CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor dos Juízes de Direito **ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA** e **WILSON DE SOUZA CORREA**.

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

*Republicada por incorreção

PORTARIA nº 098/2019-CJCI

A Desa. **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 095/2019-CJCI, datada de 17/07/2019, publicada no DJE edição do dia 18/07/2018, de lavra desta Corregedora, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 2019.7.004016-4.

RESOLVE:

I - Designar a Analista Judiciário Lorena Ramos do Vale, matrícula nº 69680, para desempenhar as

funções de secretária junto à Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, compromissando-se na forma da lei, para o desempenho e cumprimento regular de suas funções.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de julho de 2019.

DESA. DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Presidente da Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar